



teresina, 3 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 799/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 34ª Sessão Ordinária do Dia 03/06/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo